

**PARECER Nº 1984/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto (PT), pretende obrigar o Executivo a criar pelo menos 5 (cinco) consultórios dentários móveis e implantar na rede básica de saúde o programa São Paulo Sorridente.

Os consultórios funcionarão em ônibus da frota municipal, devidamente adaptados e a área de atuação será preferencialmente na periferia.

As unidades deverão estar equipadas para atendimento de canal, doenças da gengiva, extração dentária, restauração, pequenas cirurgias, aplicação de flúor, encaminhamentos para cirurgias odontológicas, tratamento de câncer bucal, além do tratamento clínico, ações de promoção e prevenção à saúde junto às comunidades.

Justifica o Autor que o escopo principal do projeto é eliminar a cárie dentária, gengivite e orientar a população carente sobre a higiene bucal.

Em face do exposto e considerando que a propositura promove a saúde bucal junto à população paulistana menos favorecida, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 02/10/2013.

Claudininho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - Relator - PT